



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 264

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





**SESI**

# PROGRAMA ATLETA DO FUTURO

O Programa Atleta do Futuro é uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o SESI. Serão ofertadas atividades esportivas em diversas modalidades para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

**Inscrições de segunda a sexta,  
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.  
CPF do aluno e do responsável; comprovante de residência;  
e atestado médico (alegando que está  
apto a realizar atividades físicas).**

Apoio:



Realização:

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP  
CONVITE Nº 3/2022 – PROCESSO Nº 86/2022 – TIPO:  
MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de advocacia contenciosa na área Trabalhista, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ter a participação de pessoa física ou jurídica, nos termos do Convite em epígrafe.

A Comissão Julgadora de Licitações COMUNICA que a sessão de abertura dos Envelopes nº 2 - PROPOSTA - será realizada no dia 04/10/2022 (terça-feira), com início às 9h (nove horas – horário de Brasília/DF), na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 – Saguão 2, Centro, em Urupês/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 28 de setembro de 2022.

DAIANA CAROLINA FORNI

Presidente

**Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO  
Nº 24/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS.

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: SPVIAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ/MF nº 32.311.114/0001-49

OBJETO: REVOGAÇÃO da rescisão unilateral do contrato; e, PRORROGAÇÃO do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento do primitivo instrumento.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 §1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 27 de setembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA, ENTREGA DE  
DOCUMENTOS PARA A CONTA-GEM DE TÍTULOS E  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, por meio da Co-missão Organizadora do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, nomeada pela Portaria nº 4.060, de 22 de junho de 2022, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, destinado a preenchimento das vagas dos empregos, das que vagarem e das que forem criadas dentro do prazo de validade previsto no presente Edital aos empregos de: ASSISTENTE SOCIAL, DIRETOR DE ESCOLA, INSPETOR DE ALUNOS FEMININO, INSPETOR DE ALUNOS MASCULINO, MERENDEIRA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO DE ESCOLA e SUPERVISOR DE ENSINO, de acordo com o disposto das Leis Complementares nº 200/2015 e nº 226 de 05 de dezembro de 2019, e das disposições contidas no Edital do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos Nº 01/2022, para a prova que será no dia 16 de outubro de 2022, conforme abaixo:

**DATA: 16/10/2022**

**LOCAL: EMEF “MARIA DA GLÓRIA ROBERT LIMA DE ALMEIDA” - Rua Januário Barbosa, nº 264, Centro, em Urupês/SP**

**HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 12h30 (doze horas e trinta minutos)**

**FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h25 (doze horas e vinte e cinco minutos)**

**EMPREGOS: INSPETOR DE ALUNOS FEMININO**

**INSPETOR DE ALUNOS MASCULINO**

**MERENDEIRA**

**SECRETÁRIO DE ESCOLA**

**DATA: 16/10/2022**

**LOCAL: EMEF “PROF. ATHAYR DA SILVA ROSA” Rua Marechal Castelo Branco, nº 50, centro, Uru-pês/SP.**

**HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 12h30 (doze horas e trinta minutos)**

**FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h25 (doze horas e vinte e cinco minutos)**

**EMPREGOS: ASSISTENTE SOCIAL**

**DIRETOR DE ESCOLA**

**NUTRICIONISTA**

**PSICÓLOGO**

## SUPERVISOR DE ENSINO

Conforme Portaria MS Nº 1.565, de 18 de junho de 2020, se o candidato estiver doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, evitar contato físico com outras pessoas, incluindo os familiares, principalmente, idosos e doentes crônicos, buscar orientações de saúde e permanecer em isolamento domiciliar não podendo realizar a prova.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde será realizada a prova, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto, munidos de um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Nos termos do subitem 5., do Edital de Concurso Público Nº 01/2022, os candidatos aos empregos de DIRETOR DE ESCOLA e SUPERVISOR DE ENSINO deverão entregar no dia da prova, a Ficha de Títulos, preenchida e assinada, com as cópias dos documentos para entrega como título, as cópias deverão estar autenticadas para contagem de pontos, em envelope lacrado diretamente ao fiscal de sala.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado. O candidato deverá acompanhar a publicação deste Edital pela imprensa oficial. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo apenas informativos.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, em 28 de setembro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**